



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 05 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 381, de 15 de maio de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 488, de 15 de maio de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 50.755,00 (cinquenta e mil setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

04 – FABS

15.82.492.2.010 – MANTER O FABS

Elemento de Despesa:3.2.5.1.- Inativos.....R\$ 6.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social

05.03.08.033.2.026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Elemento de Despesa: 4.3.5.1.- Amortização de Dívida Contratada.\$ 7.500,00

05.13.75.428.2.029 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.2.2.4.- Transf.Instit. Multigover.....R\$ 8.000,00

05.13.75.428.2.033 – MANUT.PROGRAMA ATEND.BÁSICO (PAB FIXO)

Elemento de Despesa:3.2.2.4.- Transf.Instituições Multigover.....R\$ 12.000,00

05.13.75.428.2.034 – MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Elemento de Despesa:3.2.2.4.- Transf.Instituições Multigover.....R\$ 16.755,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura, Saúde e Desporto

01.08.42.188.2.014 – MANUT.DESENV.ENS.FUND.E VAL.MAGIST. (FUNDEF)

Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.01.- Remun.prof. em efet,exerc.Magist.....R\$ 6.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.03.08.033.2.026 – MANUT. DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Elemento de Despesa:4.3.6.1.- Amort. Da dívida contratada.....R\$ 7.500,00



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05.13.75.428.2.029 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.3.2.4.- Transf.Instituições Multigover.....R\$ 8.000,00

05.13.75.428.2.033 - MANT.PROGRAMA DE ATEND. BÁSICO(PAB FIXO)

Elemento de Despesa:4.3.2.4.- Transf.Instituições Multigover.....R\$12.000,00

05.13.75.428.2.034 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Elemento de Despesa:4.3.2.4.- Transf.Instituições Multigover.....R\$ 16.755,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de maio de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianca Pires**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.